



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

ALTERAR ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.329/2020 NO QUE DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Prefeita Municipal encaminha esta proposição que tem o intuito de majorar o vale alimentação dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal que passará a ser de R\$ 729,22 (setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

A proposição em análise veio acompanhada de impacto financeiro bem como declaração do ordenador de despesas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, reunida nesta data, 25 de março, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado eletronicamente

Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

Ver ANDRÉ PETTER
Membro